

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Sandra Isabel Dias Simões.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 6 de setembro de 2022.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto